



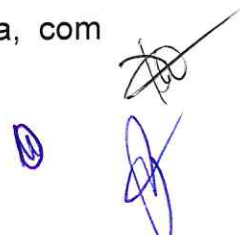
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01 – TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BROTAS E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 07 (sétimo) dia do mês de Junho de 2022, às 9:10hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá, seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves para que fossem abertos os envelopes das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01 - TP. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas habilitadas, ocasião que não fora constatada a presença de qualquer interessado. Dando continuidade, o presidente prossegue com a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços que foram rubricados pela Comissão e declara as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**: 21. R S M PESSOA EIRELI, com valor global de R\$ 452.126,68; 11. R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com valor global de R\$ 458.084,42; 03. D. MACHADO DE AGUIAR – M, com valor global de R\$ 459.348,76; 30. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com valor global de R\$ 477.321,75; 27. A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, com valor global de R\$ 479.225,72; 25. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 483.574,44; 24. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, com valor global de R\$ 483.574,44; 29. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, com valor global de R\$ 485.193,41; 12. CONSTRUTORA AG EIRELI, com valor global de R\$ 488.028,89; 15. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EP, com valor global de R\$ 490.192,39; 07.



SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com valor global de R\$507.795,19; 04. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, com valor global de R\$ 520.194,63; 06. DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 525.441,76; 20. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 545.042,67; 19. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 548.332,87; 32. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 550.390,70; 08. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com valor global de R\$ 550.446,07; 14. F.J. MATOS NETO - ME, com valor global de R\$ 551.320,67; 22. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 560.951,18; 01. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 561.401,84; 17. F.J. CONSTRUTORA EIRELI, com valor global de R\$ 563.079,63; 18. N3 CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 576.853,41; 09. CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 581.130,81; 10. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 581.152,91; 16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com valor global de R\$ 592.184,52; 26. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, com valor global de R\$ 599.915,85; 28. NORDESTE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA, com valor global de R\$ 611.951,49 e **DECLASSIFICADA:** 05. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI: por apresentar orçamento pertencente a outro processo licitatório. Após análise do orçamento e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento, e que se tem por **VENCEDORA:** 21. **R S M PESSOA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **33.159.524/0001-89**, com valor global de R\$ 452.126,68 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). A Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento da proposta será publicado em Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma (Imprensa Oficial do Órgão), onde será aberto prazo para recursos em relação ao julgamento da proposta, com



fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Miraíma/Ce, 07 de Junho de 2022.

Mateus Mororó Sá

Mateus Mororó Sá

Presidente da CPL

Antônio Robson Alves dos Santos

Antônio Robson Alves dos Santos

Membro da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves

Patrícia Maria Gomes Alves

Membro CPL